

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PORTARIA Nº 035/2022 – SMS**

Na matéria publicada na edição nº 2761 de 19/04/2022 no texto da Portaria nº 035/2022 – SMS, *onde se lê:*

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE	DATA	VALOR RS	JUSTIFICATIVA
QGR – 6112	Santa Cruz – RN	08h00min	13h30min		16.03.2022	RS 20,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica.
<u>QGR – 6112</u>	<u>Natal – RN</u>	<u>12h50min</u>	<u>19h40min</u>		<u>16.03.2022</u>	<u>RS 40,00</u>	<u>Remoção de paciente que recebeu alta hospitalar.</u>
QGR – 6112	Santa Cruz – RN	22h30min	03h40min		16.03.2022	RS 20,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica.
RGL – 2D27	Natal – RN	10h50min	16h00min		19.03.2022	RS 40,00	Remoção de paciente que recebeu alta hospitalar.
RGL – 2D27	Natal – RN	03h30min	14h00min		21.03.2022	RS 40,00	Conduzir paciente para realizar cateterismo.
RGL – 2D27	Natal – RN	14h10min	22h45min		21.03.2022	RS 40,00	Conduzir criança com fratura no braço esquerdo.
RGL – 2D27	Santa Cruz – RN	05h00min	10h00min		22.03.2022	RS 20,00	Conduzir paciente em trabalho de parto.
QGR – 6112	Natal – RN	04h00min	14h00min		23.03.2022	RS 40,00	Conduzir paciente para exame especializado.
QGR – 6112	Natal – RN	06h00min	12h30min		26.03.2022	RS 40,00	Conduzir paciente com fratura de clavícula.
QGR – 6112	Natal – RN	13h00min	19h00min		26.03.2022	RS 40,00	Remoção de paciente que recebeu alta hospitalar.

Leia-se:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE	DATA	VALOR RS	JUSTIFICATIVA
QGR – 6112	Santa Cruz – RN	08h00min	13h30min		16.03.2022	RS 20,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica.
<u>QGR – 6112</u>	<u>Natal – RN</u>	<u>13h50min</u>	<u>20h03min</u>		<u>16.03.2022</u>	<u>RS 40,00</u>	<u>Remoção de paciente que recebeu alta hospitalar.</u>
QGR – 6112	Santa Cruz – RN	22h30min	03h40min		16.03.2022	RS 20,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica.
RGL – 2D27	Natal – RN	10h50min	16h00min		19.03.2022	RS 40,00	Remoção de paciente que recebeu alta hospitalar.
RGL – 2D27	Natal – RN	03h30min	14h00min		21.03.2022	RS 40,00	Conduzir paciente para realizar cateterismo.
RGL – 2D27	Natal – RN	14h10min	22h45min		21.03.2022	RS 40,00	Conduzir criança com fratura no braço esquerdo.
RGL – 2D27	Santa Cruz – RN	05h00min	10h00min		22.03.2022	RS 20,00	Conduzir paciente em trabalho de parto.
QGR – 6112	Natal – RN	04h00min	14h00min		23.03.2022	RS 40,00	Conduzir paciente para exame especializado.
QGR – 6112	Natal – RN	06h00min	12h30min		26.03.2022	RS 40,00	Conduzir paciente com fratura de clavícula.
QGR – 6112	Natal – RN	13h00min	19h00min		26.03.2022	RS 40,00	Remoção de paciente que recebeu alta hospitalar.

Segue texto pós-correção na íntegra:

Portaria nº 035/2022 – SMS

Lagoa Nova/RN, 18 de Abril de 2022.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 687/2021, o que se especifica e da outras providências.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 059/2022 de 21/02/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 687/2021, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS**, matrícula nº 178, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE	DATA	VALOR RS	JUSTIFICATIVA
QGR – 6112	Santa Cruz – RN	08h00min	13h30min		16.03.2022	RS 20,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica.
QGR – 6112	Natal – RN	13h50min	20h03min		16.03.2022	RS 40,00	Remoção de paciente que recebeu alta hospitalar.
QGR – 6112	Santa Cruz – RN	22h30min	03h40min		16.03.2022	RS 20,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica.
RGL – 2D27	Natal – RN	10h50min	16h00min		19.03.2022	RS 40,00	Remoção de paciente que recebeu alta hospitalar.
RGL – 2D27	Natal – RN	03h30min	14h00min		21.03.2022	RS 40,00	Conduzir paciente para realizar cateterismo.
RGL – 2D27	Natal – RN	14h10min	22h45min		21.03.2022	RS 40,00	Conduzir criança com fratura no braço esquerdo.
RGL – 2D27	Santa Cruz – RN	05h00min	10h00min		22.03.2022	RS 20,00	Conduzir paciente em trabalho de parto.
QGR – 6112	Natal – RN	04h00min	14h00min		23.03.2022	RS 40,00	Conduzir paciente para exame especializado.
QGR – 6112	Natal – RN	06h00min	12h30min		26.03.2022	RS 40,00	Conduzir paciente com fratura de clavícula.

QGR – 6112	Natal – RN	13h00min	19h00min	26.03.2022	RS 40,00	Remoção de paciente que recebeu alta hospitalar.
------------	------------	----------	----------	------------	----------	--

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:10979E03

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/05/2022. Edição 2782

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>